



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 195/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão do dia 04 de março do ano em curso,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JOSÉ JORGE NAME, Titular do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, e Escrivania do 2º Cível da Comarca de Uruana - Go., para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 58ª Zona, com sede naquela Comarca, com efeito retroativo a partir do dia 21 de março do corrente ano, em substituição à Sra. Maria José de Souza Xavier.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente